

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 027-03/2015

Ao quinto (5°) dia do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze (2015), com início as dezenove (19h), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a vigésima sétima (27ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa - Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Claiton André Wickert, Claudir José Lang, Edson José Mallmann, Henrique Goettens, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Marcia Regina Bald, Mauro Antônio Heinen e Valdir Konig. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. Foi entoado o Hino de Santa Clara. ATA Nº 026-03/2015, da sessão ordinária do dia 29 de julho de 2015, foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 027-03/2015 em anexo. VEREADORES INSCRITOS: Valdir Konig (PTB) - Solicitou a Secretaria de Obras que realize a recuperação da estrada geral de Sampaio. Também faça a recuperação de acessos às propriedades de Clério Bienert e Ricardo Armindo Bruch, ambos em Sampaio. Marcelo Foltz (PT) - Solicitou a Administração Municipal uma relação de todo o quadro de funcionários, os setores em que trabalham, sendo concursados, CC´s, FG`s e os custos de cada funcionário. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI № 056/2015 - "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E SOBRE O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL/RS". Teve pedido de vista do vereador Marcelo Foltz. O PROJETO DE LEI Nº 059/2015 - Altera e Cria as Linhas de Transporte Coletivo que menciona, mediante Concessão, precedida de Licitação Pública, e dá outras providências. Teve pedido de vistas do vereador José Adair Matthes. O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01-03/2015 - Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 000843-0200/13-2), favorável à aprovação das contas dos Senhores Fabiano Rogério Immich (Prefeito) e Inácio Herrmann (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Santa Clara do Sul no exercício de 2013, com fundamento no artigo 5º da Resolução nº 414/1992. Foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à vigésima oitava (28ª) sessão ordinária para o dia 12 de agosto de 2015, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 05 de agosto de 2015.

Edson José Mallmann
Presidente

Claiton André Wicker Vice-Presidente Mauro Antônio Heinen Secretário